PREFEITURA MUNICIP	AL DE	BACAB/	AL-MA
--------------------	-------	--------	-------

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

## NVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, vem através deste, convocar a empresa H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, para assinatura do TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO ADMINISTRADOR juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos CONTRATOS ADMINISTRATIVO n.º 23110102/2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP para o Fornecimento de Materiais de Construção.

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13l:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, SÓCIO ADMINISTRADOR, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovera sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apactado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do termo aditivo, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações de Habilitação conforme instrumento convocatório.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 04 de outubro de 2021.

Dento D. Le Cliveiro

RECEBI EM, <u>04</u> / <u>(0</u> / 2621

H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ n.º 01.667.954/0001-15

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabai - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA	MUNICIPAL	DE E	BACA	<b>BAL-</b>	MA
------------	-----------	------	------	-------------	----

Fls. n.º <u>1371</u> Proc. n.º <u>231101/2020</u>

Rubrica:

### TERMO ADITIVO Nº 001/2021

TERMO ADITIVO n.º 001/2021 CONTRATOS ADMINISTRATIVO n.º 23110102/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 231101/2020 PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021-SRP

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO n.º 23110114/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL, E A EMPRESA H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA SOB CNPJ N.º 01.667.954/0001-15, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o n.º 516.421.663-91 e Carteira de Identidade sob o n.º 000001711092-0 SSP-MA, a seguir denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar o contrato em epígrafe, cujo objeto é o Fornecimento de Materiais de Construção.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E SÓCIO ADMINISTRADOR

O presente termo aditivo visa formalizar a alteração da Razão Social da empresa G M OLIMPIO DE OLIVEIRA para H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA e da Proprietária a Sra. GLAUCE MARIA OLIMPIO DE OLIVERA sob CPF n.º 622.954.463-68 e C. I. n.º 0594044322016-3 SSP/MA para os Sócios Administradores o Sr. HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portadora do CPF n.º 516.421.663-91 e C. I. n.º 000001711092-0 SSP-MA e a Sra. HELAINE CRISTINA OLIMPIO DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 027.164.894-59 e C. I. n.º 000042835995-7 SSP-MA.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato,

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacaba - MA 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533 pl



PREFEITURA MUNICIP	AL DE	BACA	BAL-MA
--------------------	-------	------	--------

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica: \_\_

os termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Fica registradas as alterações para contratos futuros decorrente do Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal/MA, 04 de outubro de 2021.

Portaria n.º 06/21

Responsável Legal pela CONTRATANTE

H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ n.º 01.667.954/0001-15

HELIO RICARDO OLIMPIO DE **OLIVEIRA** 

CPF n. 516.421.663-91

Sócio Administrador

Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS

BUB. 940. 943-20 RG/CPF:

RG/CPF: 051 560 693 63

Telefone: (99) 3621-0533





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1373

Proc. n.º 231101/2020

Rubrica:

A
HRODE OLIVEIRA E CIA LTDA
CNPJ n.º 01.667.954/0001-15
Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA

**ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO** 

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/n, CEP 65.700-000, Esperança, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.186.334/0001-40 neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 889.469.323-68 e RG n.º 106224998-1 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, vêm através desta, AUTORIZAR A CONTINUAÇÃO DO FORNECIMENTO pela empresa H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA sob CNPJ n.º 01.667.954/0001-15, sediada na Rua Getúlio Vargas, nº 841, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo senhor HELIO RICARDO OLIMPIO DE OLIVEIRA, portador RG n.º 000001711692-0 SSP-MA e do CPF n.º 516.421.663-91 seu Sócio Administrador, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 23110102/2021, referente ao Fornecimento de Materiais de Construção, conforme Pregão Presencial n.º 007/2021-SRP.

Bacabal/MA, 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

JAMES SOARES DOS SANTOS Secretário Municipal de Saúde Portaria n.º 02/2021

Responsável Legal pela CONTRATANTE

Deals Of Elivers

RECEBI EM, <u>04</u> / <u>10</u> /2021

H R O DE OLIVEIRA E CIA LTDA

CNPJ n.° 01.667.954/0001-15

